



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO N° 9880/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA FMAS-CO N° 001/2026**

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de sus atribuições legais e de acordo com o que determina o parágrafo único do art.72 da Lei N° 14.133 de 1° de abril de 2021, AUTORIZA a **DISPENSA ELETRÔNICA FMAS-CO N° 001/2026**, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO N° 9880/2025**, com fundamento no artigo 75, do inciso II, da Lei N° 14.133/2021.

Haja vista dos elementos contidos nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO N° 9880/2025**, devidamente justificado, considerando os pareceres emitidos pela assessoria Jurídica e Pela controladoria Interna desta municipalidade opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto do inciso VIII do art. 72 da Lei N° 14.133/2021, AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO N° 9880/2025**, cujo o objeto é Contratação especializada em assessoria em assessoria técnica em captação de recursos Federais e Estaduais,acompanhamento da gestão dos convênios e contratos de repasse de transferências da União e do Estado, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, para o exercício de 2026.

**Considerando** o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a dispensa.

**Considerando** o parecer de regularidade da controladoria interna, constante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta ser regular a presente contratação através de dispensa de eletrônica.

**Considerando** a empresa GASP ASSESSORIA & CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob 61.887.536/0001-65, vencedora da **DISPENSA ELETRÔNICA FMAS-CO N° 001/2026**:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	Valor Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DO ESTADO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, PARA EXERCÍCIO DE 2026.	MENSAL	11	4.532,00	49.852,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>49.852,00</b>

Total **R\$ 49.852,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)**.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO N° 9880/2025**, AUTORIZO, a contratação acima mencionada, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021

Colinas do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro, do ano de 2026.

**VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES**

Gestora do FMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-227d3b-26022026164641**